



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANDOR FRUTIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e o Sr. AILTON CARLOS OLIVEIRA SANTOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

URUARÁ - PA, 05 de Outubro de 2021

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL